

EDITAL DE MATRÍCULA

**1º Semestre Letivo de 2013
(ALUNOS VETERANOS)**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211-7000- *home page* www.unifebe.edu.br - no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99, de 23/11/99, e, em especial, usando da competência conferida pelos artigos 29 e 30 do Regimento Geral da UNIFEBE, tornam público as normas abaixo especificadas para matrícula de alunos veteranos para o 1º Semestre Letivo de 2013:

1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

1.1. A Matrícula Prévia Obrigatória dos **alunos veteranos**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **1º Semestre Letivo de 2013** e outras providências, serão efetuadas obrigatoriamente na *home page* www.unifebe.edu.br, no período de 09 a 16 de janeiro de 2013, conforme procedimentos e condições, a seguir definidos:

1.2. São condições preliminares para que o acadêmico possa efetuar a matrícula prévia obrigatória:

- a)** ser aluno ativo, ou seja, ter efetivado a matrícula no 2º Semestre Letivo de 2012, não tendo cancelado matrícula e nem abandonado o curso;
- b)** estar em dia com a semestralidade e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação Educacional de Brusque-FEBE;
- c)** ter a idade de, no mínimo, 18 anos completos no dia da efetivação da matrícula prévia obrigatória.

2. DA PRIMEIRA ETAPA DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

2.1. Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a)** preencher o formulário eletrônico da Matrícula Prévia Obrigatória, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas, não podendo ser preenchido por outras pessoas. Para preenchê-lo o aluno necessitará de código e senha, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on line*.

b) o aluno deverá acessar o site da UNIFEBE: <http://www.unifebe.edu.br>, localizar a Central do Aluno, buscar a opção Matrícula Prévia Obrigatória e efetuar os seguintes procedimentos:

I - ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação;

II - atualizar o seu cadastro (endereço completo e meios para contato);

III - selecionar as disciplinas desejadas;

IV - confirmar a seleção das disciplinas;

V - imprimir o comprovante de matrícula prévia obrigatória;

VI - imprimir os boletos bancários.

3. DA PRIORIDADE NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

3.1. A prioridade para preenchimento das vagas nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem de critérios e procedimentos:

a) para alunos da fase do curso na qual está sendo ofertada a disciplina;

b) para alunos formandos;

c) para alunos por ordem de matrícula prévia obrigatória.

4. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS:

4.1. As disciplinas disponíveis para o aluno selecionar na Matrícula Prévia Obrigatória serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já tiverem sido cumpridos.

4.2. Havendo coincidência de horários, o aluno terá que refazer sua Matrícula Prévia Obrigatória, alterando as disciplinas. É de inteira responsabilidade do aluno a conferência de horários para que não haja coincidência, devendo arcar com todos os ônus decorrentes da não observância desta situação.

5. DO COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:

5.1. Após cumprir todas essas etapas, o aluno deverá imprimir o comprovante de realização da Matrícula Prévia Obrigatória.

6. DA SEGUNDA ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

6.1. A confirmação da matrícula prévia obrigatória ficará condicionada ao pagamento da 1ª parcela da mensalidade do semestre.

6.2. Após a confirmação da matrícula, o acadêmico que assim desejar poderá imprimir por meio da Central do Aluno disponibilizada no site da UNIFEDE, o comprovante de sua confirmação. Esse comprovante também poderá ser solicitado na Secretaria Acadêmica.

7. DA MATRÍCULA NA SECRETARIA ACADÊMICA:

7.1 Nos dias 29 ou 30 de janeiro de 2013 deverão comparecer na UNIFEDE, para efetuarem matrícula, os alunos que se enquadrarem num dos requisitos a seguir:

- a) alunos que não conseguiram efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória;
- b) alunos que estiverem com matrícula trancada e que desejarem retornar às atividades acadêmicas;
- c) alunos que não efetuaram a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet no prazo convencionado (Matrícula fora do Prazo);
- d) alunos menores de 18 (dezoito) anos, acompanhados do pai ou responsável legal;
- e) alunos que desejarem incluir ou excluir disciplinas selecionadas na Matrícula Prévia Obrigatória. A inclusão de disciplinas em outros cursos ou fases ocorrerá mediante vaga nas disciplinas desejadas.

7.2. No dia 07 de fevereiro de 2013 ocorrerá a matrícula cujos requerimentos de ingresso, reingresso e transferência foram deferidos.

7.3. No período de 01 a 07 de fevereiro de 2013 ocorrerá a matrícula para Aluno Não Regular.

7.4. A partir de 31 de janeiro de 2013 ocorrerá o período de matrícula fora do prazo.

7.5. Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2013, o horário de atendimento para as matrículas será das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 21 horas.

8. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NA SECRETARIA ACADÊMICA:

8.1. Para efetivação da primeira etapa, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) o aluno deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação.
- b) Para alunos menores de 18 (dezoito) anos, o aluno deverá comparecer com o pai ou responsável legal.
- c) A Secretaria Acadêmica seleciona as disciplinas desejadas pelo aluno e imprime o formulário de matrícula, que é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas para o aluno assinar.
- d) É de responsabilidade do aluno conferir as disciplinas e demais informações antes de assinar o formulário de matrícula.

9. DOS CURSOS MANTIDOS EM PARCERIA COM O SENAI/SC:

9.1. Os alunos que desejarem efetuar a matrícula prévia de 03 a 10 de dezembro de 2012 poderão fazê-la junto ao Coordenador Pedagógico do Curso¹. O aluno que realizar esse procedimento necessitará comparecer na Secretaria do SENAI de Brusque no período de 14 a 18 de janeiro de 2013, das 14 horas às 21 horas, para assinar o contrato de prestação de serviços de educação e retirar os respectivos boletos bancários.

9.2. Os alunos dos cursos mantidos em parceria com o SENAI/SC que não efetuaram a matrícula prévia deverão efetuar suas matrículas fora do prazo, mediante o pagamento dos encargos de expediente correspondentes, no dia 31 de janeiro de 2013, no horário das 18 horas e 30 minutos às 21 horas, diretamente com o Coordenador Pedagógico e na Secretaria do SENAI de Brusque, preenchendo a documentação pertinente, o contrato de prestação de serviços de educação e efetuar a retirada dos boletos bancários previstos para pagamento das mensalidades do semestre 2013.1.

10. DESCRIÇÃO DAS DATAS E HORÁRIO PARA MATRÍCULA:

MATRÍCULAS	DATAS E HORÁRIOS
1. Matrícula Prévia Obrigatória <i>on line</i>	09 a 16 de janeiro de 2013
<u>Matrículas na UNIFEBE:</u>	29 e 30 de janeiro de 2013 8h30min às 11h30 e 13h30min

¹ Verificar o horário de expediente do Coordenador de Curso junto à Secretaria das Coordenações.

2. Matrícula de alunos que não conseguiram efetuar a matrícula prévia pela internet.	às 21h
3. Matrícula de alunos com retorno de trancamento.	
4. Matrícula de alunos menores de 18 anos.	
5. Alteração de matrícula prévia.	
6. Matrícula fora do prazo.	A partir de 31 de janeiro de 2013 8h30min às 11h30 e 13h30min às 21h
7. Matrícula para alunos cujos requerimentos de ingresso, reingresso e transferência foram deferidos.	07 de fevereiro de 2013 13h30min às 21 h
Matrícula de Alunos Não Regulares.	01 a 07 de fevereiro de 2013 13h30min às 21 h
8. Matrícula para os alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais – 2ª e 3ª Fase, Brusque/SC	Matrícula Prévia Obrigatória <i>on line</i> - 09 a 16 de janeiro de 2013 <u>Matrículas na UNIFEBE:</u> 29 ou 30 de janeiro de 2013 8h30min às 11h30 e 13h30min
9. Matrícula Prévia dos Cursos em Parceria com o SENAI/Brusque. Obs: Assinatura dos contratos e retirada dos boletos bancários pelos alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica e Tecnologia em Produção Têxtil na Secretaria do SENAI no período de 14 a 18 de janeiro de 2013 das 14h às 21h	03 a 10 de dezembro de 2012 No horário de atendimento da Coordenação Pedagógica do respectivo Curso

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os alunos que não cumprirem as etapas, prazos e procedimentos previstos neste Edital serão considerados desistentes, conforme disposto no artigo 41 do Regimento Geral da UNIFEBE.

11.2. Os alunos com pendências financeiras não terão renegociadas dívidas que já tenham sido objeto de negociação anterior e descumpridas.

11.3. Os boletos bancários de mensalidades serão gerados pelo sistema acadêmico de acordo com a opção efetuada pelo aluno.



11.4. A impressão dos boletos bancários para pagamento das mensalidades é de inteira responsabilidade do aluno. Os referidos boletos poderão ser impressos por meio da Central do Aluno disponibilizada no site da Instituição.

11.5. O aluno que efetuar a matrícula após o dia 30 de janeiro de 2013 deverá pagar o encargo de expediente correspondente a Matrícula Fora do Prazo, respeitado o Calendário Acadêmico e a frequência mínima legal obrigatória.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a legislação em vigor e em consonância com as normas institucionais.

11.7 Mais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Acadêmica (Telefone: 3211-7213) ou pelo Setor Financeiro da UNIFEBE (Telefone: 3211-7211).

Brusque, 21 de novembro de 2012.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Alessandro Fazzino
Pró-Reitor de Administração